



**Município de Itapuca**  
Estado do Rio Grande do Sul

**Edital Nº 01 / 2024**

**ABERTURA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PARA MATRÍCULA,  
REMATRÍCULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO  
DE  
ITAPUCA/RS**

O município de Itapuca – RS, considerando os princípios de equidade e da transparência torna público **ABERTURA PARA O PROCESSO DE CHAMAMENTO PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS** na rede **MUNICIPAL DE ENSINO** de acordo com as informações e procedimentos indicados:

**1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1- Os interessados em obter vagas e realizar a **MATRÍCULA** ou **REMATRÍCULA** de alunos nas **ESCOLAS MUNICIPAIS**, para o ano letivo de 2025 devem comparecer nos locais e horários definidos neste edital, munidos da documentação indicada para realizar a devida inscrição;

1.2- São considerados interessados mãe, pai, responsável ou maior de idade;

1.3- Faixa etária atendida:

- a etapa escolar denominada **CRECHE** atende crianças na faixa etária de 3 meses a 3 anos e 11 meses e vinte nove dias, completos até 31 de março de 2025.
- para ingressar no **PRÉ A** a criança deve completar 4 anos até 31 de março de 2025;
- para ingressar no **PRÉ B** a criança deve completar 5 anos até 31 de março de 2025;
- para ingresso no **1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL** o aluno deve completar 6 anos até 31 de março de 2025, conforme legislação vigente.

## **2 - DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas no período de 25/10/2024 À 13/12/2024 de segunda à sexta feira nas escolas da Rede Municipal de Ensino em horário de expediente das 7h30min as 11h30min no turno da manhã e das 13h às 17h no turno da tarde.

## **3 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

No momento da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:

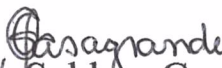
- CPF e RG do responsável pela matrícula;
- CPF e Certidão de nascimento da criança;
- NISS da criança (se houver);
- Comprovante de VACINAÇÃO ( deve ser retirado no Posto de Saúde);
- Cartão SUS;

## **4 – LISTA DE ESPERA**

Não possuímos LISTA DE ESPERA para atendimento dos educandos, entretanto se houver número maior de matrículas por vagas, serão usados os CRITÉRIOS abaixo relacionados para priorizar o atendimento:

- Alunos especiais;
- Crianças cujas famílias estão inscritas em programas de transferência de renda como o Bolsa Família;
- Crianças em situação de vulnerabilidade;
- Maior idade entre os alunos para a turma.

Itapuca/RS, 21 de outubro de 2024.

  
Analice Sebben Casagrande  
Secretária de Educação e Esportes